



PORTARIA Nº 7863/2024

*Concede Licença Médica*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Elineia Ap. Padilha	07/05/2024	14
Walesca J. de Oliveira	07/05/2024	14
Mariluci de Fatima Amarante	07/05/2024	03
Ceris M. Kubiack	07/05/2024	01
Eloi Miranda de Moliner	07/05/2024	01
Janete T. Dias Coelho	08/05/2024	½ período
Juliana Celestino Ferreira	08/05/2024	03
Sirlei T. Coelho	08/05/2024	01
Fernanda Giselle Silva	08/05/2024	01
Vanderleia Schussler	08/05/2024	03
Maria Izabel Rossi	08/05/2024	01
Janice Assink Hemkemaier	08/05/2024	01
Claudia R. Assink	08/05/2024	½ período
Fernando Branco Arruda	09/05/2024	02
Ana Paula Pessoa	09/05/2024	02
Lissandro Gomes Velho	09/05/2024	02
Karina Assink Rodrigues	09/05/2024	01
Tatiane R. Alves	10/05/2024	01
Aline Della Justina	10/05/2024	01
Patricia de Liz Macedo	10/05/2024	01
Adriana Ap. Marques	13/05/2024	½ período

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 13 de maio de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito